

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE PODER LEGISLATIVO

ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO Nº 024/2025

Excelentíssimo Senhor

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito do Município de Marianópolis - TO.

APROVADO

96 1 03 1 30 25

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção** de **um Terminal Rodoviário em Marianópolis – TO.**

O referido requerimento justifica-se pela necessidade de dotar o município de uma estrutura adequada para o transporte intermunicipal e interestadual, garantindo maior comodidade, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte. Além disso, a Constituição Federal confere aos municípios a responsabilidade pela organização dos serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte (CF/88, art. 30, V).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 26 de fevereiro de 2025.

VALMI LOPES GONÇALVES

Presidente

Câmara Municipal de Marianópolis